



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará  
Campus Vigia  
Comissão Eleitoral Local

---

## ANÁLISE DE RECURSOS

Processo: 23051.016369/2025-10

Data: 4 de agosto de 2025

**Interessado:** CAMILA VIEIRA DA SILVA

**Assunto:** Exclusão de WENNI ALBUQUERQUE GOUVEA da Lista Preliminar de Votantes TAEs e Inclusão de SILVIA MARIANA FURTADO BRABO na Lista Preliminar de Votantes Docentes

### 1. SÍNTESE DO RECURSO

A servidora alerta que WENNI ALBUQUERQUE GOUVEA deve ser retirada da Lista de Votantes Técnicos Administrativos, e sugere que SILVIA MARIANA FURTADO BRABO deve ser incluída na Lista de Votantes Docentes.

### 2. ANÁLISE

A servidora alerta que WENNI ALBUQUERQUE GOUVEA deve ser retirada da Lista Preliminar de Votantes Técnicos Administrativos da eleição de candidato(a) para o cargo de Diretor(a) Geral do Campus Vigia, em virtude da mesma ter sido aposentada em data anterior à da vigência da Resolução CONSUP/IFPA Nº 1508, de 16 julho de 2025.

Com efeito, a servidora WENNI ALBUQUERQUE GOUVEA foi aposentada pela Portaria Nº 4970/REITORIA/IFPA, de 26 de junho de 2025. Assim, a partir desta data, deixou de pertencer ao Quadro de Pessoal Ativo Permanente do IFPA – Campus Vigia, em desacordo, portanto, com o estabelecido no Art. 2º do Regulamento Eleitoral:

Art. 2º O processo de consulta, a que se refere o artigo anterior, dar-se-á por meio de votação secreta em um único candidato para o cargo e em turno único, facultada a participação dos servidores que compõem o Quadro de Pessoal Ativo Permanente desta Instituição, lotados no campus Vigia, bem como os alunos regularmente matriculados nos cursos de ensino médio, técnico, de graduação e de pós-graduação, ofertados pelo campus Vigia na modalidade presencial ou a distância.

A servidora sugere que SILVIA MARIANA FURTADO BRABO seja incluída na Lista Preliminar de Votantes Docentes da eleição de candidato(a) para o cargo de Diretor(a) Geral do Campus Vigia, em virtude da mesma ter sido removida para o Campus Vigia em data anterior à da vigência da Resolução CONSUP/IFPA Nº 1508, de 16 julho de 2025.



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará  
Campus Vigia  
Comissão Eleitoral Local

---

De fato, a servidora SILVIA MARIANA FURTADO BRABO foi removida para o Campus Vigia por meio da Portaria Nº 5008/Reitoria/IFPA, de 30 de junho de 2025, e entrou em exercício no dia 29 de julho de 2025, atendendo, portanto, ao que estabelece o Art. 2º do Regulamento Eleitoral.

### **3. RECURSO ANALISADO E DEFERIDO**

ALZIRA BEATRIZ MONTEIRO FAVACHO  
Membro da Comissão Eleitoral Local  
RESOLUÇÃO CONSUP/IFPA Nº 1495, DE 13 DE JUNHO DE 2025

ELTON HERICK DA SILVA LIMA  
Membro da Comissão Eleitoral Local  
RESOLUÇÃO CONSUP/IFPA Nº 1495, DE 13 DE JUNHO DE 2025

CLAUDETE SALES DA SILVA  
Membro da Comissão Eleitoral Local  
RESOLUÇÃO CONSUP/IFPA Nº 1495, DE 13 DE JUNHO DE 2025

JAQUELINE CONCEICAO MEIRELES GOMES  
Membro da Comissão Eleitoral Local  
RESOLUÇÃO CONSUP/IFPA Nº 1495, DE 13 DE JUNHO DE 2025

ANE DO NASCIMENTO PARENTE MORHY TERRAZAS  
Membro da Comissão Eleitoral Local  
RESOLUÇÃO CONSUP/IFPA Nº 1495, DE 13 DE JUNHO DE 2025



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará  
Campus Vigia  
Comissão Eleitoral Local

---

ULYSSES COELHO DE SOUZA JUNIOR  
Presidente da Comissão Eleitoral Local  
RESOLUÇÃO CONSUP/IFPA Nº 1495, DE 13 DE JUNHO DE 2025